



Id:0CC56323098E2F50

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N° 01/2025/GP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Exoneração de todos os servidores nomeados em cargo de comissionamento, assessoramento e outros que eventualmente foram nomeados por portaria".

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, O Sr. Reginaldo Antônio da Silva, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores que foram nomeados e/ou contratados a título de comissionamento ou assessoramento que eventualmente ainda constem no quadro ativo desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

Reginaldo Antonio da Silva
REGINALDO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Id:0471C250D8523049



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N° 02/2025/GP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeação do Diretor Financeiro e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, O Sr. Reginaldo Antônio da Silva, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANA VITORIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG. 4.347.790 SSP-PI e CPF/MF 083.503.663-46, para o cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, conforme Anexo III da Lei nº 22/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

Reginaldo Antonio da Silva
REGINALDO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Id:0B621DAAAC042F51



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N° 03/2025/GP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeação da Controladora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, O Sr. Reginaldo Antônio da Silva, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MADALENA DE SOUSA MIRANDA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG. 2.067.737 SSP-PI e CPF/MF 004.945.783-78, para o cargo Controladora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, conforme Anexo III da Lei nº 22/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

Reginaldo Antonio da Silva
REGINALDO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Id:125279047FB62F4C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Convocar os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no último dia 06 de outubro de 2024 e diplomados pela justa eleitoral dia 18 de dezembro de 2024, sob a presidência do vereador mais idoso entre os presentes, para prestarem juramento e tomarem posse nos respectivos cargos, bem como para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

Após a posse dos vereadores e da Eleição da Mesa Diretora, na mesma Sessão Solene, o Prefeito e o Vice prefeito prestarão o juramento e tomarão posse nos destinos deste município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

A Solenidade acontecerá às 09:30h, no dia 1º de janeiro de 2025, no Plenário desta Casa, localizada a rua Travessa da Liberdade, 12.

ORDEM DO DIA:

Juramento e posse dos vereadores eleitos;
Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026;
Juramento e posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos;
Tudo será realizado de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Estado do Piauí, 26 de dezembro de 2024.

Marcondes de Sousa Alencar
Marcondes de Sousa Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI